



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 24/2025/CPPTS/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 04 de fevereiro de 2025.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 30/01/2025

Horário: 14:08h às 14:45h

Local: Sala de Aula da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

### ATA DE REUNIÃO

No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e oito minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) - Presidente; Thaís Santos Guerra Stacciarini (Enfermeira representante da Divisão de Enfermagem) - Vice-Presidente; Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico); Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica); Daniela Galdino Costa (Enfermeira representante da CME); Alessandra Maria de Andrade (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Suplentes: Maria Paula Custódio Silva (representante da Gerencia de Ensino e Pesquisa); Marina Alves Almeida Urzedo (representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos). Consultores Técnicos e Convidados: Gustavo Branquinho Alberto (médico residente da Neurocirurgia). Férias: Diego Nunes Andrade Rodrigues (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos); Giovani Luiz De Santi (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde). Patricia Afonso inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença do representante da Disciplina de Neurocirurgia do HC-UFTM, Dr. Gustavo, para a discussão sobre a padronização do insumo Conjunto para Drenagem Lombar Externa (DLE). **Processo SEI nº 23521.010225/2024-76 - Solicitação de Padronização de Conjunto para Drenagem Lombar Externa (DLE)**. Patricia convida Dr. Gustavo para explicar sobre o insumo solicitado para padronização e o seu uso. Dr. Gustavo informa que o insumo é utilizado no procedimento de Drenagem Liquórica Lombar Externa e faz uma breve explanação sobre o procedimento e as intercorrências que podem ser evidenciadas, além dos tipos de conjuntos de drenagem e sua utilização. Informa que atualmente na Instituição, o Serviço de Neurocirurgia vem realizando uma adaptação de insumos para realizar os procedimentos de Drenagem Liquórica Lombar Externa e de Drenagem Liquórica Lomboperitoneal. Relata como o procedimento é realizado e que realizam a adaptação com uma agulha de peridural, um cateter de peridural e conecta com um sistema de derivação ventricular externa, desprezando a porção proximal do sistema, ligando somente no sistema coletor externo, evidenciando um custo elevado com insumos que não são adequados para o procedimento. Patricia questiona os valores de custo para o procedimento com o insumo adequado e o que é realizado hoje na Instituição. Alessandra informa que consultou os valores dos itens utilizados hoje no procedimento e averiguou que a diferença de valores é pequena. Marisley questiona a média de procedimentos realizados no mês com o uso do insumo. Dr. Gustavo responde que em média 3 a 4 procedimento/mês, sendo aproximadamente um procedimento por semana. Dr. Gustavo informa que o Serviço realiza outros procedimentos com insumos adaptados e que precisam ajustar os insumos corretos para evitar riscos aos pacientes. Marisley pergunta se o insumo já é padronizado na Rede EBSEH e quais hospitais fazem uso. Patricia informa que o insumo é padronizado na Rede EBSEH, lê o descritivo para a confirmação de atendimento do insumo pelo Dr. Gustavo, que confirma ser o insumo correto e informa que dois hospitais da Rede utilizam esse código EBS. Patricia relata que o valor informado pelo solicitante no formulário é de R\$ 750,00. Dr. Murilo pergunta sobre o ressarcimento do procedimento de acordo com o código SIGTAP informado no formulário. Patricia realiza a pesquisa no sistema DATASUS e informa que o código do procedimento de Drenagem Liquórica Lombar Externa informa um Valor Total Hospitalar de R\$ 1657,64. Dr. Murilo questiona sobre as compatibilidades do código do procedimento informado. Patricia realiza a pesquisa e informa que o código possui compatibilidade com o insumo e promove ressarcimento de R\$ 525,02. Dr. Murilo informa que o procedimento não é deficitário para o hospital. Patricia pergunta se ficou mais alguma dúvida sobre o procedimento, o insumo e o custo benéfico para os demais membros da Comissão e agradece a presença do Dr. Gustavo na reunião com as considerações e informações. Os membros da Comissão discutem sobre os custos reais dos insumos que é utilizado hoje na Instituição para a realização do procedimento e o custo informado pelo insumo solicitado a padronização. Após a apresentação e discussão do insumo solicitado para a padronização, todos os membros da CPPTS presentes estão de acordo e deliberam pela padronização do insumo Conjunto para Drenagem Lombar Externa (DLE). Patricia informa que o insumo já possui codificação no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh e que irá enviar o processo para a deliberação e aprovação final pelo Colegiado Executivo da Instituição. Informa ainda que, a Unidade de

Planejamento e Dimensionamento de Estoques irá reunir-se com o solicitante para ajustar os quantitativos e inserir o novo item no Planejamento Anual de Compras do ano de 2025 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico, após deliberação final do Colegiado Executivo. Dando continuidade aos assuntos elencados na pauta da reunião, Patricia informa que o médico responsável pela solicitação de padronização dos insumos elencados no processo 23521.015011/2024-96 (Cateter de Drenagem Percutâneo 10FR e 12FR, Conjunto para Dreno de Tórax Calibre 14, Bolsa Coletora de Fluídos em Dreno Biliar, Agulha para Biópsia de Tecidos Moles 16G X 15 a 20cm e 18G X 15 a 20cm, Capa de Proteção para Sonda de Ultrassom) está de férias e não poderá comparecer para a discussão, ficando então agendado a nova discussão com a presença do solicitante para a próxima reunião da CPPS. Patricia informa que foi publicada a nova constituição dos membros e suplentes da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde em Portaria SEI nº 15 de 22 de janeiro de 2025, cita os nomes de todos os membros e suplentes. Patricia informa a necessidade de todos os membros realizarem o preenchimento do Formulário de Declaração de Conflito de Interesses para ao ano de 2025 e relata que todos os membros e suplentes já possuem acesso ao SEI da Comissão. Relata que irá enviar um e-mail para todos os membros com as informações necessárias sobre o formulário e demais informações sobre a Comissão. Reforça o cronograma de reuniões do ano de 2025 para todos os membros se programarem. Nada mais a tratar, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 27 de fevereiro de 2025, por Patrícia Afonso, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 04/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 04/02/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 05/02/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Alves Almeida Urzedo, Assistente Administrativo**, em 05/02/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Enfermeiro(a)**, em 05/02/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 05/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Enfermeiro(a)**, em 05/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Branquinho Alberto, Residente**, em 06/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 14/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46580552** e o código CRC **FD0489B3**.

**Referência:** Processo nº 23521.002621/2025-19 SEI nº 46580552